

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 712 - DE 3 DE MAIO DE 1960

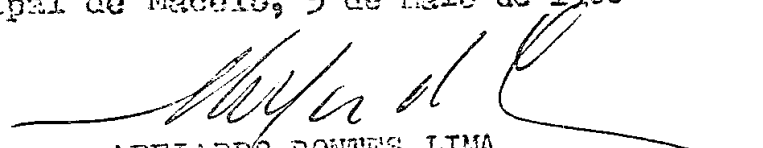
Declara de utilidade pública

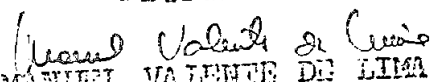
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Declara de utilidade pública o Centro Espírita "William Cooks" e a Escola de Serviço Social Padre Anchieta, de Alagoas, situados à Avenida Siqueira Campos, nº 629, e Rua Angelo Neto, respectivamente.

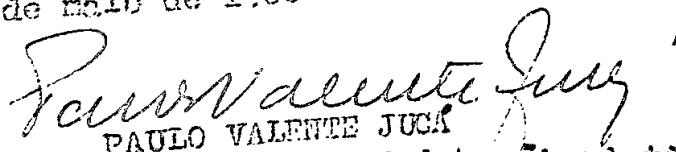
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 3 de maio de 1960


ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito


MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 3 de maio de 1960


PAULO VALENTE JUCÁ
Diretor Geral de Administração substituto